



Exma. Senhora  
Dr.ª Catarina Gamboa  
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de  
Estado dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

---

SUA REFERÊNCIA  
Ofício 720

SUA COMUNICAÇÃO DE  
23-02-2021

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

---

**ASSUNTO: Requerimento n.º 188/XIV/2.ª, de 23 de fevereiro de 2021, PEV  
Documentos relativos à expansão da rede do Metropolitano de Lisboa**

*Cara Catarina*

Em resposta ao Requerimento n.º 188/XIV/2.ª, de 23 de fevereiro de 2021, apresentado pela Senhora Deputada Mariana Silva e pelo Senhor Deputado José Luís Ferreira do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista Os Verdes (PEV), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de esclarecer:

A expansão da rede do metropolitano de Lisboa, designadamente a construção da linha Circular, foi alvo de diversos estudos que remontam a 2009 e que foram atualizados em 2017 e 2019, sendo que o Metropolitano de Lisboa sempre tornou público os estudos efetuados para a expansão da sua rede, bem como participou, ao longo dos últimos anos, em inúmeros debates e sessões de esclarecimentos públicos sobre essa matéria, designadamente na Ordem dos Engenheiros, na Assembleia Municipal de Lisboa e em Juntas de Freguesia envolvidas.

O projeto em questão foi também alvo de ampla consulta pública no âmbito do processo de Avaliação de Impacto Ambiental, tendo posteriormente obtido os necessários pareceres favoráveis.

Como tem sido tornado público, as vantagens do prolongamento Rato/Cais do Sodré pela linha Circular que resultam das conclusões dos estudos de viabilidade realizados, são diversas e incluem:

- Servir áreas consolidadas da cidade de Lisboa anteriormente não cobertas pelo serviço do Metro de Lisboa;
- Reforçar, de uma forma expressiva e na área de influência das novas estações, a oferta dos atuais e potenciais utilizadores de Transporte Coletivo que se deslocam entre Lisboa e Cascais/Oeiras, na margem Norte da AML, e entre Lisboa e Montijo/Seixal/Almada, por estes concelhos disporem de ligações diretas ao Cais do Sodré, ferroviárias e fluviais, respetivamente. Este reforço de oferta



é materializado pelas novas ligações que proporciona e pela melhoria de algumas das ligações que já proporcionava;

- Proporcionar um acréscimo de passageiros, não só nas novas estações, como na totalidade da rede do Metro, sendo que se prevê que o acréscimo de passageiros na rede seja superior ao somatório do movimento de passageiros nas novas estações, isto porque haverá clientes que, mesmo não utilizando as duas novas estações, passarão a usar essa nova linha pelo facto de deixar de fazer transbordos de linhas, como é, presentemente o caso da estação Marquês de Pombal (linha Amarela) e Cais do Sodré (linha Verde);
- Aumentar a utilização dos transportes públicos, nos modos ferroviário e fluvial da área metropolitana de Lisboa, através da captação de pessoas que atualmente utilizam o transporte individual;
- Reduzir o número de viaturas de transporte individual nas entradas em Lisboa;
- Reduzir os níveis de emissões poluentes e do espaço ocupado na via pública pelo transporte individual.

Face ao atrás exposto, recomenda-se que, caso subsistam dúvidas sobre as vantagens deste projeto, seja solicitada a informação ao Metropolitano de Lisboa que poderá disponibilizar e esclarecer todas as questões técnicas sobre o projeto.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Fernando Carvalho